



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 062/DNS de 27 de agosto de 1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.482 /1970, resolve **renovar**

o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, com regularização dos limites da faixa de domínio de 80 metros de largura, necessária aos trabalhos de melhoramentos e pavimentação da rodovia BR/262, trecho PARÁ DE MINAS - LUZ, entre as estacas 1.645 + 8,30 a 1.674 + 10,00, numa extensão de 46.536,00 m<sup>2</sup>, conforme desenhos que baixam com o referido processo, de toda a área correspondente à faixa de domínio, bem como das benfeitorias perventura nela encontradas, de propriedade atribuída a JOSÉ LINO DE ARAUJO, situada na Fazenda Boa Vista e Sucuri, município de Luz, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no  
Boletim Administrativo n.º 171  
de 4 / 9 / 70

*Teucrohedron*

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO  
DIRETOR-GERAL

EM 27 / 8 / 1970  
*Henry M. Rodrigues*